



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Câmara Temática de Crédito, Seguro e Comercialização do Agronegócio

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural

Financiamento à Agropecuária

A - Recursos Controlados

Fonte de Recursos	Programa	Contratos	Var %	Valor (R\$ MM)	Var(1) %
Rec. Obrigatórios (MCR 6-2)	Empresarial	124.770	-18,9%	24.709	-19,0%
	Familiar	98.007	27,6%	2.936	31,8%
	Subtotal	222.777	-3,5%	27.645	-15,5%
Poupança Rural (MCR 6-4)	Empresarial	137.636	32,8%	27.406	37,1%
	Familiar	230.373	-35,7%	5.340	-39,2%
	Subtotal	368.009	-20,3%	32.746	13,8%
Fundos Constitucionais	Empresarial	30.047	15,7%	6.782	51,7%
	Familiar	509.612	-3,1%	2.754	22,9%
	Subtotal	539.659	-2,2%	9.537	42,1%
BNDES	Empresarial	26.565	-10,4%	7.092	-14,3%
	Familiar	54.936	24,9%	1.966	32,9%
	Subtotal	81.501	10,7%	9.058	-7,1%
Funcafé	Empresarial	7.098	-5,7%	2.342	-2,1%
Outras Fontes ⁽²⁾	Empresarial	525	-93,3%	41	-96,2%
	Familiar	79.535	296,5%	2.676	386,5%
	Subtotal	80.060	186,4%	2.717	67,8%
TOTAL CONTROLADOS	Empresarial	326.641	-0,6%	68.373	2,5%
	Familiar	972.463	-5,1%	15.671	2,5%
	TOTAL	1.299.104	-4,0%	84.044	2,5%

B - Recursos Não Controlados (Taxas Livres)

Fonte de Recursos	Programa	Contratos	Var %	Valor (R\$ MM)	Var %
Poupança Rural (MCR 6-4)	Empresarial	13.594	172,8%	4.970	526,4%
Recursos Livres (MCR 6-3)	Empresarial	25.530	3,2%	3.023	3,1%
Captação Externa	Empresarial	500	-11,7%	1.074	-22,9%
LCA - Taxa Livre	Empresarial	8.839	-2,5%	4.987	17,9%
LCA - Tx. Máxima 12,75%	Empresarial	18.417	292,1%	9.401	61,2%
Outras Fontes ⁽³⁾	Empresarial	1.072	-20,6%	55	9,6%
TOTAL NÃO CONTROLADOS	TOTAL	67.952	49,6%	23.510	54,4%

RECURSOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS	Empresarial	394.593	5,5%	91.882	12,1%
	Familiar	972.463	-5,1%	15.671	2,5%
	TOTAL GERAL	1.367.056	-2,3%	107.554	10,6%

Financiamento à Agropecuária

CONTRATAÇÕES POR TIPO DE RECURSO E FINALIDADE - 2016/2017 E 2017/2018				
Recursos	Finalidade	Valor (R\$ MM) 2016/2017	Valor (R\$ MM) 2017/2018	Evolução %
Controlados	comercialização	9.802	6.751	-31,1%
	custeio	49.096	51.267	4,4%
	industrialização	3.566	4.146	16,3%
	Investimento	19.526	21.879	12,1%
	Total	81.989	84.044	2,5%
Não Controlados	comercialização	2.943	10.086	242,7%
	custeio	10.403	9.888	-5,0%
	industrialização	410	325	-20,6%
	Investimento	1.471	3.210	118,2%
	Total	15.228	23.510	54,4%
Total	comercialização	12.745	16.838	32,1%
	custeio	59.500	61.156	2,8%
	industrialização	3.975	4.471	12,5%
	Investimento	20.997	25.089	19,5%
	Total	97.217	107.554	10,6%

FONTE: Banco Central - Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR)

Dados extraídos em 12/03/2018

Financiamento à Agropecuária

Crédito Rural anunciado pelo governo e o contratado pelos produtores

Valores em R\$ bilhão

Tipo de Produtor	Ano Agrícola											
	2015/2016				2016/2017				2017/2018			
	anunciado	contratado	diferença	Δ %	anunciado	contratado	diferença	Δ %	anunciado	contratado ¹	diferença	Δ %
Empresarial	187,7	143,9	-43,8	-23,3%	185,0	130,6	-54,4	-29,4%	200,3	92,0	-108,3	-54,1%
Familiar	28,9	22,0	-6,9	-23,9%	30,0	21,4	-8,6	-28,7%	30,0	15,7	-14,3	-47,7%
Total	216,6	165,9	-50,7	-23,4%	215,0	152,0	-63,0	-29,3%	230,3	107,7	-122,6	-53,2%

Fonte: Sicor

¹ Acumulado entre julho de 2017 e fevereiro de 2018 (8 meses).

Alteração Normativa

- Resolução nº 4.608, de 30 de novembro de 2017: Permite, no período de cumprimento 2017/2018, que até 25% da Subexigibilidade Pronamp do MCR 6-2 seja cumprida com operações de custeio, cujo valor contratado seja de até R\$360 mil
- Resolução nº 4.634, de 22 de fevereiro de 2018: Permite, no período de cumprimento 2017/2018, que até 50% da Subexigibilidade Pronamp do MCR 6-2 seja cumprida com operações de custeio, cujo valor contratado seja de R\$360 mil a R\$1,5 milhão, e ajusta normas do Pronamp e do PCA.
- Resolução nº 4.640, de 22 de fevereiro de 2018: Revoga regras de recolhimento e de transferência de recursos oriundos das deficiências verificadas no cumprimento das exigibilidades de aplicação em crédito rural.
- Circular nº 3.879, de 22 de fevereiro de 2018: Define a forma de cálculo e de cobrança do custo financeiro por deficiência no cumprimento das exigibilidades do crédito rural.

Alteração Normativa

- Resolução nº 4.641, de 22 de fevereiro de 2018: Atualiza as regras aplicáveis à fiscalização das operações de crédito rural pelas instituições financeiras.
- Resolução nº 4.640, de 22 de fevereiro de 2018: revoga regras de recolhimento e de transferência de recursos oriundos das deficiências verificadas no cumprimento das exigibilidades de aplicação em crédito rural.
- Define condições para as instituições financeiras contratarem operações de crédito rural por intermédio de agentes de crédito rural.

Agenda

Modernizar o arcabouço legal do crédito rural, notadamente a Lei 4.829/1965

Medidas para fortalecer o mercado capitais no financiamento ao setor rural (Lei 8.929/1994 e Lei 11.076/2004)

Métrica para a determinação das taxas de juros controlados do crédito rural similar ao que foi feito para a TLP (em discussão)

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural

João Ferrari Neto (Bacen) – coordenador

Antônio Luiz Moraes (Mapa)

Antônio Senger (Sicredi)

Bruno Barcelos Lucchi (CNA)

Caio Araújo (BNDES)

Carlos Henrique Rosa (MIN)

Francisco Erismá (MF)

Othon Pedreira (MF)

Rafael Baldi (Febraban)

Roberto Queiroga (Acebra)